



Município de Treze de Maio ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM OSC Nº 01/2023.

Aos **08** dias do mês de **janeiro** do ano de **2024**, às **08:00 horas**, reuniram-se a comissão de julgamento, na Sala de Reuniões, na **Avenida 7 de Setembro, 20, Bairro centro, Treze de Maio, SC, CEP: 88.710-000**, com o objeto de julgar os planos de trabalho e demais documentação exigida no edital, que tem como objeto a **formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para atuar na área bombeiril, nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate ao incêndio, resgate veicular, busca e salvamento dos mais diversos, através da parceria com o órgão público, para assim ter condições de realizar as atividades seguindo a missão da organização que é “Salvar Vidas”.**

Após iniciados os trabalhos, a comissão analisou os planos de trabalho (envelope 01) das participantes do certame cfe. abaixo:

ENTIDADE PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA					
PLANO DE TRABALHO ACEITO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO					
Descrição da avaliação	Valores de pontuação				Pontuação total (Peso x nota)
	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	
		2	1	0	
1. Viabilidade dos Objetivos e Metas:	1		X		1
2. Consonância com objetivos propostos:	1		X		1
3. Metodologia e Estratégia de Ação conforme a Tipificação Nacional dos Serviços.	2		X		2
4. Viabilidade de Execução:	2		X		2
5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:	2		X		2
6. Experiência da Entidade na execução do Serviço e no Município:	2		X		2
7. Sustentabilidade da Entidade:	2		X		2
8. Localização e Infraestrutura física:	2		X		2
9. Adequação aos critérios Estabelecidos no Plano de Trabalho	2		X		2
10. Contribuição para o Desenvolvimento biopsicossocial do público alvo do serviço	2		X		2
11. proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2		X		2
12. Oferta de oportunidades de Participação das famílias	2		X		2
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais	1		X		1
TOTAL					23

Declaramos a vencedora provisória do certame: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE JAGUARUNA.

Em ato contínuo, a comissão iniciou a conferência dos documentos de habilitação (envelope 02) da participante mais bem classificada, e concluiu que:



Município de Treze de Maio **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Foram cumpridas todas as exigências contínuas no edital e a participante encontra-se habilitada, sendo declarada a vencedora final.

Nada mais havendo a ser registrado, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros.

Treze de Maio, SC, 08 de janeiro de 2024.

Adriana Kraieski de Assunção Pacheco
Membro da comissão

Sandro Alex Rauber Martins
Membro da comissão

Camila Nandi Zanela
Membro da comissão